



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 117/2025

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 4.177/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL BRUNO LIMA, QUE PROPÕE A INCLUSÃO DA MODALIDADE CULPOSA NO CRIME DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS NA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (LEI Nº 9.605/1998), AMPLIANDO AS POSSIBILIDADES DE RESPONSABILIZAÇÃO LEGAL.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora Mônica Morandi, juntamente com os vereadores que subscrevem esta Moção, solicita a apreciação e aprovação do nobre Plenário em apoio ao Projeto de Lei Nº 4.177/2024, de autoria do Deputado Federal Bruno Lima, que propõe a inclusão da modalidade culposa no crime de maus-tratos a animais na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), ampliando as possibilidades de responsabilização legal, nos seguintes termos.

Justificativa

O presente projeto representa um avanço essencial na luta contra os maus-tratos a animais, ao ampliar a responsabilização legal para casos em que a conduta culposa resulte em sofrimento animal. A inclusão dessa modalidade fortalece a legislação e garante que negligências e ações imprudentes que causem danos aos animais não fiquem impunes.

A proposta do Deputado Bruno Lima é um importante passo para assegurar a proteção e o bem-estar animal, além de servir como um mecanismo de conscientização para que a sociedade adote práticas mais responsáveis e respeitosas com os animais.

Considerando a importância dessa iniciativa para a proteção animal e a justiça social, reforço meu compromisso com a causa animal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Peço o apoio de todos os vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação do PL 4.177/2024.

Dessa forma, solicito que esta Moção seja encaminhada ao Congresso Nacional, em especial ao autor do projeto, Deputado Bruno Lima, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), como forma de expressar o apoio da cidade de Valinhos a essa causa tão relevante.

Valinhos, 14 de março de 2025.

AUTORIA: Mônica Morandi